



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

\* PORTARIA NO 53/92 \*

Data: 19 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ALFREDO WILSON, do cargo de provimento em comissão de Administrador do Núcleo, Ref. "28".

Art. 2º. Nomina o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segundo, Ref. "35", lotado na Subprefeitura de Bates, a partir de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 1992.

  
Alfonso Portugal Guimaraes  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 802/92 \*

Interessados: ALFREDO WILSON GARRET

Processo nº: 0299/92

Relator: GUILHERME YARICK

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de construção no alinhamento da Rua Benílano Perneta, pelo fato de já existir outras construções nessa condição na quadra.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 803/92 \*

Interessados: LUCILA DURIGAN

Processo nº: 0245/92

Relator: HUMBERTO NET GUIMARÃES

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de construção com recuo de 2,00 m. do alinhamento da Rua Benedito Soares Pinto, pelo fato de já existir outras obras no alinhamento da rua na quadra.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 099/92 \*

Interessados: TRANSPORTE E TRANSPORTADORA LTDA.

Processo nº: 1436/91

Relator: HUMBERTO NET GUIMARÃES

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Funcionamento para transporte de cargas secas na Av. Luis Pivaense, por se tratar de atividade não incômoda, não poluente e o terreno oferecer condições para o funcionamento adequado da atividade requerida.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 099/92 \*

Interessados: EQUIPES EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETROÔNICOS LTDA.

Processo nº: 0217/92

Relator: João Antonio Scarpin

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Funcionamento para Indústria comércio prestação de serviços na área elétrica, sistemas periféricos e demais serviços na Rua Joaquim Ribeiro de Andrade. Por ser atividade de pequeno porte e não poluente

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

Página 12 - Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

\* PORTARIA NO 53/92 \*

Data: 19 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ALFREDO WILSON, do cargo de provimento em comissão de Administrador do Núcleo, Ref. "28".

Art. 2º. Nomina o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segundo, Ref. "35", lotado na Subprefeitura de Bates, a partir de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Alfonso Portugal Guimaraes  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 802/92 \*

Interessados: ALFREDO WILSON GARRET

Processo nº: 0299/92

Relator: GUILHERME YARICK

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 803/92 \*

Interessados: LUCILA DURIGAN

Processo nº: 0245/92

Relator: HUMBERTO NET GUIMARÃES

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 099/92 \*

Interessados: TRANSPORTE E TRANSPORTADORA LTDA.

Processo nº: 1436/91

Relator: HUMBERTO NET GUIMARÃES

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Funcionamento para transporte de cargas secas na Av. Luis Pivaense, por se tratar de atividade não incômoda, não poluente e o terreno oferecer condições para o funcionamento adequado da atividade requerida.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 099/92 \*

Interessados: EQUIPES EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETROÔNICOS LTDA.

Processo nº: 0217/92

Relator: João Antonio Scarpin

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Funcionamento para Indústria comércio prestação de serviços na área elétrica, sistemas periféricos e demais serviços na Rua Joaquim Ribeiro de Andrade. Por ser atividade de pequeno porte e não poluente

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

\* PORTARIA NO 53/92 \*

Data: 19 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ALFREDO WILSON, do cargo de provimento em comissão de Administrador do Núcleo, Ref. "28".

Art. 2º. Nomina o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segundo, Ref. "35", lotado na Subprefeitura de Bates, a partir de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Alfonso Portugal Guimaraes  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 802/92 \*

Interessados: ALFREDO WILSON GARRET

Processo nº: 0299/92

Relator: GUILHERME YARICK

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 803/92 \*

Interessados: LUCILA DURIGAN

Processo nº: 0245/92

Relator: HUMBERTO NET GUIMARÃES

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

  
Joel Polato  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNA

\* RESOLUÇÃO NO 099/92 \*

Interessados: TRANSPORTE E TRANSPORTADORA LTDA.

Processo nº: 1436/91

Relator: HUMBERTO NET GUIMARÃES

Os membros do CONSEA, reunidos em data de 11 de fevereiro de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Funcionamento para transporte de cargas secas na Av. Luis Pivaense, por se tratar de atividade não incômoda, não poluente e o